



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PROJETO DE LEI Nº 10 / 2017**

**Dá denominação à vila que especifica.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz,  
Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Fica denominada **Vila Braz Grillo**, a vila da Comunidade da Vargem Alegre, que fica localizada próxima à Escola Municipal Álvaro de Sá Barbosa e a Pracinha que tem um parquinho, iniciando na estrada Agostinho Patrus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

***Julio Maria do Amaral***  
***Vereador***

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição é uma antiga reivindicação dos moradores desta Comunidade que alegam ser merecedor desta homenagem o Ilustre Senhor Braz Grillo que foi um homem que trouxe muitas melhorias para nosso município quando Prefeito e também por ter sido proprietário de terras na Vargem Alegre durante muitos anos. Tratando-se de matéria que está entre as de competência dos Vereadores, rogo aos nobres colegas a aprovação do presente projeto, após a devida tramitação regimental.

